



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PLANO DE ENSINO			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Ciências Contábeis			
Departamento Responsável: Departamento de Ciências Contábeis (DCC)			
Data de aprovação (Art. nº 91): 04/09/2020			
Docente Responsável: JOSIANE MARIA HAESE			
Qualificação/Link para o currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/7902201658425964			
Disciplina: PERÍCIA CONTÁBIL		Código: CON03764	
Pré-requisito:		Carga horária semestral: 60	
Créditos: 4	Distribuição de carga horária semestral		
	Teoria	Exercício	Laboratório

1. Ementa

Conceito e campo de atuação. Aspectos legais da Perícia Contábil e sobre a pessoa do perito. A Perícia Contábil nos foros civil, trabalhista e na área da Justiça Federal. Perícia Contábil na verificação de haveres e no processo falimentar. Perícias extrajudiciais. Elaboração de laudos periciais sobre questões contábeis em geral. Procedimentos periciais contábeis: exame, vistoria, avaliação; indagação, investigação, arbitramento, mensuração e certificação. Arbitragem: Conceito, histórico, campos de aplicação, técnicas. Lei brasileira de arbitragem.

2. Objetivos Específicos

- Introdução ao estudo da perícia. Entendimento do conceito e da legislação que rege a atividade da perícia;
- Compreender a perícia no contexto do Código de Processo Civil;
- Estabelecer bases teóricas que os capacite a classificar perícia e diferenciar perícia de auditoria;
- Conhecer os fundamentos, as funções e a abrangência da prova pericial;
- Entender e aplicar os procedimentos legais e normativos de perícia para cada instância específica e também serem capazes de entender o papel do perito e dos assistentes técnicos nas perícias judiciais;
- Dimensionar a importância do trabalho do perito contábil as esferas judiciais, semijudiciais e extrajudicial;

3. Conteúdo Programático

1. FUNDAMENTOS DA PERÍCIA

- Conceito, caráter e objetivos da perícia;
- Fins da prova pericial;
- Metodologia e classificação da perícia;

2. LEGISLAÇÃO

- Normas brasileiras de perícia contábil;
- Código do Código e Processo Civil;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- Legislação Federal aplicável à perícia;

3. DIFERENÇA ENTRE PERÍCIA E AUDITORIA

- Peculiaridade-Funções contábeis da perícia e da auditoria
- Funções complementares da perícia-Necessidade de se fazer perícia contábil.

4. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA PERÍCIA CONTÁBIL

- Justiça Federal (Cível, criminal, administrativa, trabalhista, eleitoral, militar);
- Justiça Estadual (Cível, criminal, administrativa, militar);
- Justiça do Trabalho.

5. PERITO

- Conceito. Qualificação profissional. Competência técnico-profissional. Deveres e direitos do perito;
- Habilitação profissional.
- Peritos Judiciais: o perito do juízo;
- Nomeação do perito, indicação facultativa dos assistentes técnicos pelas partes;
- Hipóteses de desistência,
- Substituição ou destituição do perito.
- Assessoria pericial;
- Os assistentes técnicos;

6. ÉTICA PROFISSIONAL DO PERITO

- O sigilo e a independência profissional. Relacionamento entre perito e assistentes técnicos.
- Responsabilidade civil e criminal do perito;
- O Código de Ética Profissional do Contabilista.

7. DISTINÇÃO ENTRE PERITO E ASSISTENTE TÉCNICO

- Características desejáveis
- Compromisso com a justiça
- Responsabilidade moral, social, ética, civil, penal e filosófica;
- A recusa da nomeação, impedimentos ou suspeição e substituição e a transdisciplinaridade.

8. PROCESSO JUDICIAL DO CONHECIMENTO

- Fases postulatória, probatória e decisória.
- Petição inicial, audiência inaugural, contestação;
- Sistema de provas no Código Civil e no processo civil brasileiro;

9. PROVA PERICIAL

O que é a prova contábil, ônus da prova, a prova na escrita contábil/fiscal, documento contábil com valor probante, obrigatoriedade da escrita contábil, diagrama do fluxo da prova pericial contábil no CPC. Demanda judicial e a justiça entre iguais

10. QUESITOS

- Conceito; esclarecimento em audiência, quesitos indeferidos, quesitos de esclarecimentos, quesitos suplementares ou complementares, quesitos impertinentes, linguagem técnica para os quesitos, os quesitos e os assistentes, (praza para a indicação), quesitos prejudicados.

11. ELEMENTOS DA PERÍCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- Contábeis. fiscais e administrativas; Prova documental preparada e não preparada; Documentos obrigatórios e não obrigatórios;
- 12. MODALIDADES DE PERÍCIA CONTÁBIL
 - Perícia em processo concordatário e falimentar;
 - Prescrição tributária e trabalhista
- 13. PAPEL DE TRABALHO PERICIAL
 - Introdução, preenchimento do papel de trabalho, modelo de papel de trabalho
- 14. LAUDO E PARECERES PERICIAIS
 - Conceito, estrutura/estilo, requisitos, cautelas, tipos, formas de apresentação;
 - Prazos, prorrogação destes e entrega do laudo, esclarecimentos sobre ele inclusive em audiência.
- 15. EXECUÇÃO DO PROCESSO
 - Início do trabalho pericial e diligências, dificuldades e resistência das partes;
 - Execução provisória e definitiva; Recursos e Carta de Sentença.
- 16. HONORÁRIOS PROFISSIONAIS
 - Arbitramento
 - Depósito prévio e complementar
 - Deduções diferidas. Obrigações de fazer.
 - Levantamento de honorários
 - Assistente técnico
- 17. ARBITRAGEM
 - Conceito, histórico no Brasil e no mundo. Campos de aplicação, técnicas, jurisdição arbitral.
 - Atual lei brasileira de arbitragem;
 - Convenção arbitral (cláusula compromissória e compromisso arbitral).

4. Metodologia

- a) Atendendo ao Art. 1º da Resolução 30/2020 do CEPE que aprovou, em caráter excepcional, a substituição de disciplinas dos cursos presenciais, aprovadas pelos departamentos e colegiados de curso, pelo Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial – Earte na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, a metodologia utilizada quanto a apresentação das aulas, **será cumprida através de aulas síncronas e assíncronas** (o tempo de apresentação aprovado pelo Departamento de Ciências Contábeis em Reunião Departamental no dia 25/08/2020 foi de no mínimo 25% de aulas síncronas e 75% de aulas assíncronas).
- b) Entretanto para essa disciplina, teremos aulas síncronas (ao vivo) e de acordo com a resolução citada acima, teremos aulas assíncronas (gravadas) que serão postadas no AVA.
- c) A plataforma utilizada para as aulas síncronas (ao vivo) será G-suíte ou Teams. Os links serão postados previamente e com as informações necessárias para acesso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- d) As atividades síncronas poderão ser gravadas, pelo professor, para utilização restrita aos fins a que se destina à disciplina de Contabilidade Introdutória I, facultando-se ao aluno seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação; e
- e) Durante a transmissão das atividades síncronas e acesso às atividades assíncronas haverá um alerta, escrito, da proibição de utilização das imagens e vídeos, sem expressa autorização do professor, direito este resguardado na Lei nº 9.610/98 (BORDAS, 2020).

5. Critérios/ Processo de Avaliação de Aprendizagem

- 1) Participação em classe através das atividades propostas pelo professor (Condição: entrega de todas as folhas devidamente preenchidas no final da aula, independentemente se houve erro ou acerto de cada exercício);
- 2) Trabalho escrito e apresentado (O aluno será avaliado de forma individual e o professor orientará sobre a gravação dos slides);
- 3) Avaliação do conteúdo exposto (sem consulta e individual através de questionário no AVA).
- 4) PESOS DAS AVALIAÇÕES:
 - a. AV1: 10,00 (TRABALHO + pesquisa a campo)
 - b. AV2: 10,00 (AVALIAÇÃO OBJETIVA + apresentação de artigo acadêmico)
 - c. AV3: 10,00 (TRABALHO + pesquisa a campo)
- 5) Total da soma será dividida por 3 para resultado final.
- 6) Uma das atividades poderá ser dividida em subatividades sem aviso prévio.

6. Bibliografia Básica

_____. Lei nº 10.406 de 11 de janeiro de 2002. Código Civil Brasileiro.

NBC TP 01 – NORMA TÉCNICA DE PERÍCIA CONTÁBIL. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TP_01.pdf>.

NBC PP 01 – NORMA PROFISSIONAL DO PERITO. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_PP_01.pdf>.

7. Bibliografia Complementar

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia contábil. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MAGALHÃES, Antonio D. F. et alii. Perícia contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Código de Ética Profissional do Contabilista - CFC

NEVES, Antonio Gomes. Curso básico de perícia contábil. 2ª ed. São Paulo: LTR, 2004.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes. Perícia contábil. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MULLER, Aderbal Nicolas; ANTONIK, Luis Roberto; JUNIOR, Vital Ferreira. Cálculos Periciais: Efeitos inflacionários, números índices, indexadores e sistemas de amortização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

7. Cronograma

Aula	Dia	Descrição dos Conteúdos
1	10/09	Apresentação e discussão do plano de curso. Aula ao vivo – 16:00 às 18:00
2	15/09	Aula normal (Assíncrona)
3	17/09	Aula normal (Assíncrona)
4	22/09	Aula normal Aula ao vivo – 16:00 às 18:00
5	24/09	AV1-A
6	29/09	Aula normal (Assíncrona)
7	01/10	Aula normal (Assíncrona)
8	06/10	Aula normal Aula ao vivo – 16:00 às 18:00
9	08/10	AV1-B
10	13/10	Aula normal (Assíncrona)
11	15/10	Aula normal (Assíncrona)
12	20/10	Aula normal Aula ao vivo – 16:00 às 18:00
13	22/10	AV2-A
14	27/10	Aula normal (Assíncrona)
15	29/10	Aula normal (Assíncrona)
16	03/11	Aula normal Aula ao vivo – 16:00 às 18:00
17	05/11	AV2-B
18	10/11	Aula normal (Assíncrona)
19	12/11	Aula normal Aula ao vivo – 16:00 às 18:00
20	17/11	Aula normal (Assíncrona)
21	19/11	AV3-A
22	24/11	Aula normal Aula ao vivo – 16:00 às 18:00
23	26/11	Aula normal (Assíncrona)
24	01/12	Aula normal (Assíncrona)
25	03/12	AV3-B
26	08/12	Aula normal Aula ao vivo – 16:00 às 18:00
27	10/12	Prova substitutiva para os alunos sem nota na AV1 e/ou na AV2, AV3, AV4 (para quem tiver motivos amparados legalmente)
28	15/10	Prova Final